

Diário Oficial Número: 27973

Data: 06/04/2021

Título: PORTARIA N.º 200/2021/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16275/#e:16275/#m:1235761>

PORTARIA Nº 200/2021/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2020**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004, considerando a Portaria nº 080/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 11/02/2020, página 27; bem como, solicitação de desligamento do defensor dativo; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o servidor Maciel de Oliveira, pelo servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso **Jeison Batista de Almeida**, para, na condição de Defensor Dativo do acusado **W. D. S. S.**, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020 e adotar as providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

Fernando Luiz Krupinski
Presidente da Comissão Processante
Original Assinado*